MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2702/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004332/2018-28.**

essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2433/2018, datada de 31 de outubro de 2018, que designa o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** para, sem afastamento das suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, responder, no período de 19/11 a 19/12/2018,

pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000340/2018-77, datado de 23 de novembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JUNIOR**, onde requer que seja designada a Promotora de Justiça **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** para substituí-lo no plantão ministerial diurno e noturno do dia útil de 23/11/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	NOVEMBRO/2018
2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – **Dra. Caroline Leão Nogueira Melo.**	**23**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004332/2018-28.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004332/2018-28.**